



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**APROVA A VERSÃO 1.0 DO PLANO DE AÇÃO  
PARA O ANO DE 2025 DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

**O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de incorporação do planejamento à rotina de gestão do IPS/SMJ e a definição de as metas a serem atingidas no exercício;

**CONSIDERANDO** as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se incorporar metas, no mínimo quantitativas, com ênfase na área de benefícios, bem como para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação da Versão 1.0 do Plano de Ação para o ano de 2025, ocorrida na reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano de Ação, Versão 1.0 para o ano de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Deliberativo, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2024.

---

**SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI**

Presidente Conselho Deliberativo

Decreto Municipal nº. 1597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 883539485842702

CP RPPS – Totum CP RPPS CGINV I nº. 883539485842810



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

**ANEXO I**

**PLANO DE AÇÃO ANO 2025**

**VERSÃO 1.0**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ**



# *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

## **Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	04
<b>2. UNIDADE GESTORA</b> .....	04
2.1 Benefícios Previdenciários e Outros Direitos .....	04
<b>3. CULTURA ORGANIZACIONAL</b> .....	05
3.1. Missão .....	05
3.2. Valores.....	05
3.3. Visão.....	05
3.4. Meta .....	05
3.5. Objetivos .....	05
<b>4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	05
<b>5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA</b> .....	05
<b>6. AÇÕES PLANEJADAS</b> .....	06
6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras. ....	06
6.2. Relatório de Gestão Atuarial. ....	07
6.3. Meta Atuarial.....	08
6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2026. ....	08
6.5. Sítio Eletrônico em Conformidade com a Legislação Vigente .....	08
6.6. Realização do Cálculo Atuarial Anual. ....	08
6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas. ....	09
6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e Serviços.....	09
6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia Municipal. ....	09
6.10. Compensação Previdenciária. ....	09
6.11. Capacitação dos Conselheiros.....	10
6.12. Conselho Deliberativo.....	10
6.13. Conselho Fiscal.....	10
6.14. Comitê de Investimentos.....	10
6.15. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos.....	10
6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria.....	10
6.17. Alterações Legislativas. ....	11
6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. ....	11
6.19. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas .....	11
6.20. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. ....	11
6.21. Controle Interno. ....	11
6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM 2025 .....	12
6.23. Audiência Pública Anual.....	12
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	12



# *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

## **1. INTRODUÇÃO**

Para a realização deste Plano de Ação, procurou-se reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, afim a desenhar os objetivos e metas dessa Autarquia Municipal para o ano de 2025.

Essa Autarquia Municipal busca seu planejamento e na visão de melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá e seus interesses.

Fundada no ano de 1994, essa Autarquia Municipal começou a conceder suas aposentadorias voluntárias e pensões por morte logo após a sua fundação, e compreende que é preciso planejar a gestão para alcançar seus objetivos.

## **2. UNIDADE GESTORA**

A Autarquia Municipal é responsável pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, tem as seguintes funções estabelecidas pela Lei Municipal nº. 160/1994 de 24/02/1994, revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001 de 10/10/2001, que foi revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08/12/2022, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.685/2023 de 24/04/2023, começando a sua vigência desde o ano de 2023, e alterações posteriores quando houverem:

- A administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social;
- A concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social;
- A cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social, bem como dos dispêndios de administração;
- A gestão dos fundos de investimentos e recursos arrecadados;
- A manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- A gestão dos seus recursos humanos.

A Autarquia Municipal visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada e morte.

São segurados dessa Autarquia Municipal os Servidores Públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundações e Autarquias.

### **2.1. Benefícios Previdenciários e Outros Direitos**

**I – Quanto ao segurado:**

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria especial de magistério;
- e) Aposentadoria especial.

**II – Quanto ao dependente:**

- a) Pensão por morte.



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

### **3. CULTURA ORGANIZACIONAL**

#### **3.1. Missão**

Buscar administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

#### **3.2. Valores**

- a) Dedicação;
- b) Integridade;
- c) Valorização humana;
- d) Inovação;
- e) Probidade;
- f) Responsabilidade socioambiental;
- g) Veemência nos processos.

#### **3.3. Visão**

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

#### **3.4. Meta**

Difusão da cultura previdenciária no Município de Santa Maria de Jetibá.

#### **3.5. Objetivos**

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade com a legislação vigente dessa Autarquia Municipal, e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, com informação e atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

### **4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A estrutura de Governança dessa Autarquia Municipal compõe-se dos seguintes Órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos; e
- Diretoria Executiva.

### **5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA**

	<b>POSITIVO</b>	<b>NEGATIVO</b>
--	-----------------	-----------------



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

<b>FATORES INTERNOS</b>	<p><b>Forças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Credibilidade e boa reputação organizacional da Entidade.</li> <li>➤ Servidores em comissão, mas com anos de experiência na Entidade, e com a efetivação de Servidores por meio do Concurso Público.</li> <li>➤ Empenho dos Conselheiros e Servidores nos assuntos previdenciários e capacitações.</li> <li>➤ Website com informações disponíveis.</li> <li>➤ Comunicação interna, dinamismo do calendário de reuniões e pagamentos, e adequação em compartilhar informações, e acesso pelos usuários as suas informações pessoais.</li> <li>➤ Realização do Censo Previdenciário dos Servidores Ativos por meio do Decreto Municipal nº. 252/2024.</li> </ul>	<p><b>Fraquezas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção de ações relativas à Educação Previdenciária.</li> <li>➤ Dificuldades em suporte na Tecnologia de Informática-TI.</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<p><b>Oportunidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Trabalhar juntamente com o Poder Executivo e Legislativo local, e o Sindicato dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias.</li> <li>➤ Estabelecer parcerias com instituições financeiras, Ministério da Previdência Social, associações/entidades previdenciárias, e com a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP.</li> <li>➤ Trabalho contínuo de melhoria e continuidade de aprovação em Certificação Profissional RPPS.</li> </ul>	<p><b>Ameaças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instabilidade na economia nacional e global, e no mercado financeiro e econômico que afetam diretamente a rentabilidade dos investimentos.</li> <li>➤ Envolvimento e participação dos demais Órgãos da esfera pública municipal.</li> <li>➤ Novas legislações e emendas constitucionais que trazem alterações aos Regimes Próprios de Previdência Social.</li> <li>➤ Vulnerabilidade quanto a motivação de servidores de forma geral para obtenção da Certificação Profissional RPPS.</li> </ul>

### **6. AÇÕES PLANEJADAS**

A realização de planejamento significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo. Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais eficiente. Desta forma essa Autarquia Municipal define seus principais objetivos para o exercício de 2025, e com visão em adotar as boas práticas de Gestão Previdenciária que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

#### **6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras. (Financeira e Investimentos)**

**Responsáveis:** Membros do Comitê de Investimentos e da Assessoria/Consultoria Financeira.

##### **Ação Contínua:**

No ano de 2025 o Gestor de Recursos Financeiros juntamente com o Comitê de Investimentos, e colaborando a Empresa de assessoramento dos investimentos, desenvolverá atividades de



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

acompanhamento sistemático dos recursos aplicados no mercado financeiro. O acompanhamento das atividades abrangerá:

- a) Análise de riscos de mercado, especialmente de crédito, mercado e liquidez de todos os produtos componentes da carteira de investimentos, observando as publicações das empresas de rating, com a emissão de relatórios mensais;
- b) Verificação do enquadramento observando-se sempre os limites máximos estabelecidos na Resolução nº 4.963 de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional-CMN que começou a vigorar nesse ano, devendo adequar aos seus novos parâmetros, e dos sublimites expressos na Política Anual de Investimentos;
- c) Acompanhamento da Meta Atuarial estabelecida na Política Anual de Investimentos, analisando os cenários do mercado e alterando a composição dos produtos que compõem a carteira de investimentos com o objetivo de alcançar a maior rentabilidade com a devida segurança, seja na realocação de recursos com mudança do portfólio ou na aplicação de novos recursos.
- d) Emissão de relatórios contendo:
  - Legislação aplicada aos investimentos dos RPPS;
  - Cenário econômico;
  - Composição da carteira de investimentos;
  - Receitas dos investimentos;
  - Rentabilidade versus Meta Atuarial;
  - Resgates e aplicações;
  - Enquadramento da carteira frente a Política Anual de Investimentos e os seus limites legais;
  - Distribuição da carteira por artigo, estratégia e gestor;
  - Instituições financeiras credenciadas;
  - Deliberações do Comitê de Investimentos;
  - Análise de riscos da carteira;
  - Índices financeiros;
  - Parecer do Comitê de Investimentos;
  - Parecer do Conselho Fiscal.

Para o ano de 2025 pretende-se dar continuidade no investimento em cursos de capacitação para o Gestor de Recursos Financeiros, Membros do Comitê de Investimentos e Servidores que atuem na área financeira dessa Autarquia Municipal, e que visa o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é capacitar 100% (cem por cento) dos Membros do Comitê de Investimentos até fim do exercício em cursos complementares sobre mercado de capitais, financeiros e econômicos, e com direcionamento vindo ao encontro do que rege o Manual de Certificação de RPPS do Ministério da Previdência Social - MPS para capacitação desses membros.

### **6.2. Relatório de Gestão Atuarial. (Atuarial, Arrecadação e Financeira)**

**Responsáveis:** Equipe Administrativa e Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.

#### **Ação Contínua:**

A Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio, de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para o ano de 2025 o trabalho de Gestão Atuarial abrangerá:

- a) Planejamento das atividades atuariais para o exercício a ser desenvolvido pela Empresa Escritório



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA e postado na página eletrônica dessa Autarquia Municipal;

**b)** Relatório Gerencial de Gestão Atuarial a ser devidamente elaborado, semestralmente, mediante a remessa da base de dados à Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA e postado na página eletrônica;

**c)** Relatório de Gestão Atuarial na versão Pró-Gestão RPPS a ser devidamente elaborado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, em periodicidade anual e publicado na página eletrônica dessa Autarquia Municipal.

### **6.3. Meta Atuarial. (Financeira e Atuarial)**

**Responsáveis:** Membros do Comitê de Investimentos e Empresa de Assessoria/Consultoria Financeira.

#### **Ação Contínua:**

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa buscar durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. Em linha com sua necessidade atuarial, essa Autarquia Municipal estabelece como meta atuarial que a sua rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance no mínimo, esse desempenho equivalente no percentual de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), e acrescida da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e que é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo, essa Autarquia Municipal possui seu Comitê de Investimentos que atua juntamente com a Empresa responsável pela assessoria/consultoria financeira.

### **6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2026. (Investimentos)**

**Responsáveis:** Membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Empresa Assessoria/Consultoria Financeira.

#### **Ação Anual e de Acordo com o Cronograma Estabelecido pela Secretaria de Previdência:**

Anualmente essa Autarquia Municipal desenvolve sua Política Anual de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial. Assim como nos anos anteriores, a Política Anual de Investimentos do exercício de 2026 após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo será publicada e divulgada na página eletrônica dessa Autarquia Municipal.

### **6.5. Página Eletrônica em Conformidade da Legislação Vigente. (Tecnologia da Informação)**

**Responsáveis:** Equipe Administrativa e a Empresa Lauro Batista de Melo Junior – Neo Webdesign. Empresa responsável pela prestação de serviços de hospedagem e atualização do Website dessa Autarquia Municipal.

#### **Ação Contínua:**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, a página eletrônica disponível dessa Autarquia Municipal continuando sendo alimentada com informações de forma frequente e previstas na legislação vigente, e nas regras previstas pelo Programa do Pró-Gestão RPPS.

### **6.6. Realização do Cálculo Atuarial. (Atuária)**

**Responsáveis:** Equipe Administrativa e a Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

### **Ação Anual Contínua:**

O Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da Entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos. O Cálculo Atuarial Anual será elaborado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, e será postado até a data limite prevista na Legislação Federal.

### **6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas. (Benefícios)**

**Responsáveis:** Equipe Administrativa e Conselho Deliberativo.

#### **Ação Anual Contínua:**

O Recadastramento Anual dos segurados aposentados e pensionistas, regulamentado pela Lei Municipal nº. 2.204/2019, e será realizado em sua Sede, e conforme critérios e períodos determinados e publicados em Portaria. Quanto ao Recadastramento Anual dos Servidores Ativos, pretende-se continuar a fomentar com o Ente Federativo para sua concreta realização.

### **6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e Serviços. (Administrativa)**

**Responsáveis:** Presidente Executivo e Comissão de Licitação e Pregão do Município.

#### **Ação Contínua:**

Para o ano de 2025 pretende-se fazer a aquisição de materiais diversos às demandas dessa Autarquia Municipal, melhorar o sistema de computadores após compra dos equipamentos e mobiliários.

### **6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia Municipal. (Administrativa)**

**Responsáveis:** Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.

#### **Ação Contínua:**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos, e o melhoramento no atendimento aos segurados, e prezando pela capacitação dos seus servidores e pela sua qualidade de vida. Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de sua área de atuação.

É imprescindível a construção de uma carreira atrativa e forte para manter os servidores sempre preparados e motivados para os desafios que envolverão ações no presente e no futuro.

Para o ano de 2025, pretende-se divulgar e propiciar a participação dos servidores em eventos e cursos na área previdenciária, visando o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é propiciar a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores em cursos de capacitação nas respectivas áreas de atuação.

### **6.10. Compensação Previdenciária. (Administrativa e Financeira)**

**Responsáveis:** Gerente de Benefícios Previdenciários.

#### **Ação Contínua:**

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe à Autarquia Municipal estar preparada para a realização da Compensação Previdenciária. Para o ano de 2025, pretende-se dar continuidade aos trabalhos já iniciados e, estão previstos treinamentos e cursos para a servidora responsável para administrar o sistema de Compensação Previdenciária-COMPREV. A meta é continuar a cadastrar 100% (cem por cento) dos processos aptos ao pedido da Compensação Previdenciária no sistema



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

durante o exercício que estejam em condições para serem inseridos, e que tenham possibilidades desse recebimento após a homologação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### **6.11. Capacitação dos Conselheiros. (Administrativa)**

**Responsáveis:** Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.

**Ação Contínua:**

Além da meta de capacitar os servidores, a Autarquia Municipal reconhece a importância de investir nos Conselheiros que compõe a estrutura organizacional, e para o ano de 2025 tem como objetivo de capacitar o maior número possível de Conselheiros em mercado de capitais e temas previdenciários em geral. Como meta se propõem a capacitação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Membros dos Conselhos, e buscar incentivar a buscarem sua qualificação como definidas no Manual de Certificação RPPS do Ministério da Previdência Social - MPS.

### **6.12. Conselho Deliberativo. (Gestão Organizacional Deliberativa)**

**Responsável:** Presidente do Conselho Deliberativo.

**Ação Contínua:**

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

### **6.13. Conselho Fiscal. (Gestão Organizacional Fiscalizadora)**

**Responsável:** Presidente do Conselho Fiscal.

**Ação Contínua:**

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

### **6.14. Comitê de Investimentos. (Gestão Organizacional Financeira)**

**Responsável:** Presidente do Comitê de Investimentos.

**Ação Contínua:**

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

### **6.15. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos. (Atendimento)**

**Responsáveis:** Servidores e demais Membros dos Órgãos colegiados.

**Ação Contínua:**

Para o ano de 2025 é dada continuidade em fortalecer as ferramentas de atendimento e comunicação com os segurados, com ampla divulgação do canal: Fale Conosco, e a informação da opção da utilização da Ouvidoria do Ente Federativo. A meta é a melhoria constante com o resultado do acesso dos servidores públicos e sanar quaisquer dúvidas que venham a ser levantadas.

### **6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria. (Benefícios)**

**Responsáveis:** Gerente de Benefícios Previdenciários.

**Ação Contínua:**

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, a Autarquia Municipal investirá em ações de Educação Previdenciária, fornecendo aos seus segurados ativos um Programa de atendimento de Pré-Aposentadoria que englobará atendimentos individuais e coletivo em que demandará mais atenção após a homologação da Lei Complementar Municipal nº. 2.511 de 27/12/2021, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.657/2022 de 22/12/2022, em que alterou



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

as regras advindas pela EC 103/2019.

### **6.17. Alterações Legislativas. (Jurídico)**

**Responsáveis:** Advogado Efetivo.

**Ação de Acordo com a Demanda:**

Todo ordenamento jurídico para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização. Por essa razão, há a importância de se manter à similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com aquelas introduzidas pela Constituição Federal.

### **6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. (Administrativa)**

**Responsáveis:** Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.

**Ação de Acordo com a Demanda:**

Com o quadro de servidores para atendimento a demanda, e visando as adequações e no crescimento dos trabalhos, em convocar os servidores efetivos para atuarem como servidores estatutários nos cargos de Contador, Advogado, Administrador e Assistente Administrativo, e não dependendo mais das cessões de Servidores Efetivos do Ente Federativo.

### **6.19. Manutenção da Política de Segurança da Informação. (Tecnologia da Informação)**

**Responsáveis:** Equipe Administrativa. Auxílio de Técnicos do Ente Federativo. Possibilidade de contratação de empresa especializada quando houver necessidade.

**Ação Contínua:**

Para a melhoria na área tecnológica dessa Autarquia Municipal e adequação a Política da Informação em sua utilização e disposição, destacamos:

- Aquisição de móveis adequados para dispor as máquinas adquiridas e demais equipamentos.

### **6.20. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas. (Administrativa)**

**Responsáveis:** Presidente Executivo; Diretor Administrativo e Financeiro; e Gerente de Benefícios Previdenciários.

**Ação Anual Contínua:**

Realização de perícias revisoras por junta médica revisora dos aposentados que foram aposentados por incapacidade permanente, e dos pensionistas que originaram de pensão por morte para beneficiário inválido, conforme legislação estabelecida pela Lei Municipal nº. 2.561/2022 de 08/06/2022, e verificando se houver necessidade de convocação no ano de 2025, pois poderá ser realizada até o tempo de 02 (dois) em 02 (dois) anos como previsto na legislação municipal.

### **6.21. Controle Interno. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)**

**Responsáveis:** Controladoria Geral - Ente Federativo.

**Ação Contínua:**

Para a melhoria e aperfeiçoamento do Controle Interno no âmbito dessa Autarquia Municipal, e ficando instituído o Plano de Auditoria do Controle Interno, que compreende, neste primeiro estágio, com 04 (quatro) grandes áreas de RPPS que serão objeto de auditoria presencial e de conformidade com as ações do Pró-Gestão RPPS nos quatro trimestres do ano.

Os relatórios semestrais devem ser elaborados e entregues à Diretoria Executiva após sua conclusão



## *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

e término do respectivo semestre e compreenderão, além dos itens já integrantes do relatório, análise de conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Anualmente para as concessões de aposentadorias com anuência pela Controladoria Geral nos processos de aposentadoria requeridos em que obtiveram parecer jurídico favorável com seu deferimento desta Autarquia Municipal.

Serão observadas as seguintes programações de Auditorias do Controle Interno:

- 1º. semestre: Benefícios e Folha de Pagamento; e Concessão de Aposentadoria;
- 2º. semestre: Carteira de Investimentos; e Concessão de Aposentadoria.

### **6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM 2025. (Investimentos e Conselho Deliberativo)**

**Responsáveis:** Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo.

**Ação Anual:**

Realizar a contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo do ALM para o ano de 2025. Essa Autarquia Municipal realizou análises durante os anos de 2023 e 2024, e em participação em eventos sobre o tema, e conforme foi discutido em pauta de reuniões do Conselho Deliberativo, e para atender a possibilidade para uma futura migração do Nível I para o Nível II do Programa do Pró-Gestão RPPS. Informando que esse Estudo ALM foi devidamente realizado no ano de 2024, e pela necessidade com a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio de sua equipe de acompanhamento e fiscalização dos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS que monitoram esses documentos.

### **6.23. Audiência Pública Anual. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)**

**Responsáveis:** Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal.

**Ação Anual:**

Anualmente é realizado a Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas Anual-PCA, e que expõem todas as receitas e despesas executadas durante o ano, com demonstração além dos resultados da Política Anual de Investimentos, Avaliação Atuarial, Relatório de Gestão com a Concessão de Benefícios e demais assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Quaisquer dúvidas que os segurados apresentem no momento são devidamente sanadas naquela oportunidade, e eventuais questões de maiores complexidades são direcionadas para atendimento na Sede da Autarquia Municipal. No início do ano de 2025 dessa gestão será realizada uma Assembleia Geral Ordinária após sua convocação no ano de 2024 que abordará como principal assunto a eleição dos representantes do Conselho Deliberativo e seus suplentes, servidores efetivos ativos e inativos, e a eleição dos representantes do Conselho Fiscal e seus suplentes, servidores efetivos ativos e inativos.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este plano de ação que tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem almejados durante o ano de 2025, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da Autarquia Municipal e seus membros que compõem a Estrutura Organizacional.

Esta estratégia é um guia na busca do objetivo central que é o de gerir e fortificar a Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá, e sem ocorrer desvio desse objetivo primordial. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade aos seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente com sua devida transparência.



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

---

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2024.

---

**SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI**

Presidente Conselho Deliberativo  
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 883539485842702  
CP RPPS – Totum CP RPPS CGINV I nº. 883539485842810  
Decreto Municipal nº. 1597/2022

---

**IVANIA MARQUARDT CAMPOS**

Secretária Geral  
Decreto Municipal nº. 135/2024

---

**MARILANE CAMPISTA GONÇALVES**

Membro  
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608  
Decreto Municipal nº. 1597/2022

---

**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**

Membro  
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608  
Decreto Municipal nº. 1597/2022

---

**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**

Membro  
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 832118467482608  
Decreto Municipal nº. 1597/2022